

RESOLVE:

Nomear a servidora Isabel Costa Rego para exercer o cargo em comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Delane Marcolino Ferreira (Gabinete n. 21), exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 76, de 19 de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 50, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 50, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/118/2024,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Clarissa Barbosa de Oliveira do Cargo em Comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, (Gabinete n. 30), a partir de 1º/2/2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 51, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 51, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/118/2024,

RESOLVE:

Nomear a servidora Bruna Oliveira Santana para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Gabinete n. 30), em vaga decorrente da exoneração da servidora Clarissa Barbosa de Oliveira.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 89, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 89, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,